



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de março de 2022 | Nº 46

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0185/2021**

Extrato 1º TA ao Contrato 0185/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SCALA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Prorrogado o prazo da execução do contrato, por mais um mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 007/2021.

Pará de Minas(MG), 03 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 445

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO CONTRATO Nº 00065/2022**

Extrato Contrato nº 00065/2022 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS EM MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS.

Dotações:02.001.2.008-3.3.90.39-30

02.001.2.008-3.3.90.39-38

02.001.2.008-3.3.90.39-09

02.007.2.061-3.3.90.39-211

02.009.2.124-3.3.90.39-391

02.010.2.146-3.3.90.39-472

02.016.2.185-3.3.90.39-658

02.014.2.182-3.3.90.39-646

Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023. Valor: R\$ 32.550,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 018/2022 - Processo 1040/2021

Pará de Minas, 21 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 446

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0057/2022

Extrato Contrato nº 0057/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CÂMARAS FRIAS.

Dotações: 02.009.2.133-4.4.90.52-424

Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 59.400,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2022 – Processo 1074/2021.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 447

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0054/2022

Extrato Contrato nº 0054/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA A SEREM UTILIZADOS PARA REABILITAÇÃO PULMONAR DE PACIENTES PÓS COVID-19.

Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0543

02.09.10.302.0022.2.348-4.4.90.52-0554

Vigência: 03/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 8.745,46. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 020/2022 – Processo 037/2022

Pará de Minas, 03 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 448

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0063/2022

Extrato Contrato nº 0063/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE 60 LITROS.

Dotações: 02.009.10.302.0022.2.130-3.3.90.39-0407

Vigência: 18/03/2022 a 17/03/2023. Valor: R\$ 68.269,08. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 019/2022 – Processo 034/2022

Pará de Minas, 18 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 449

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0015/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0015/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FARMÁCIA PEREIRA E SANTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 36.308,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão nº 017/2022 - Processo nº 015/2022.

Pará de Minas, 21 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 450

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 19.629/2022

PORTARIA Nº 19.629/2022

Nomeia Comissões para conferências dos saldos contábeis e emissão de certidões.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021:

a) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Américo Verdi Petrizi – Chefe de Recursos Financeiros

II – Fabiana Cristina Garcia – Assessora Executiva

III – Elizângela Aparecida Costa Rodrigues – Assessora de Gabinete

b) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – José Maria Ribeiro – Chefe de Patrimônio

II – Marisa Moreira de Oliveira – Técnico em Administração

III – Pablo Joander de Paulo – Técnico em Administração

c) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Daniel Aparecido Rosa – Técnico em Administração

II – Marina Leite Oliveira Heidenreich – Assessora de Gabinete

III – Francisco Vicente Severino Sobrinho – Chefe de Tecnologia da Informação

d) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Maiza Laudaes – Técnico em Administração

II – Dilma Aparecida Moreira – Auxiliar de Administração

III – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – Chefe de Contabilidade

e) A Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por:

I – Maiza Laudaes – Técnico em Administração

II – Dilma Aparecida Moreira – Auxiliar de Administração

III – Paula Saldanha Rodrigues Freitas – Chefe de Contabilidade

Art. 2º – Os trabalhos das Comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 31 de março de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 433

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.634/2022

PORTARIA Nº 19.634/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luana Duarte de Castro** para o cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 01/04/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.636/2022

PORTARIA Nº 19.636/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0002007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Josiane Maria de Camargos**, matrícula 23738, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2022.

Pará de Minas, 23 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.633/2022

PORTARIA Nº 19.633/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0001898/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Leonardo Ribeiro Xavier**, matrícula 24017, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2022.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 436

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.632/2022

PORTARIA Nº 19.632/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento constante do PRO 0001837/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Amanda Pereira de Sousa**, matrícula 21685, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúed.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2022.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.631/2022

PORTARIA Nº 19.631/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o requerimento constante dos autos de nº PRO 0001909/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Anderson Cassiano Domingos da Silva**, do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/03/22.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 438

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.630/2022

PORTARIA Nº 19.630/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001400/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **João Ribeiro Alves Filho**, matrícula 3424, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2022.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.656/2022

PORTARIA Nº 19.656/2022

Institui comissão para conferência de documentação para habilitação técnica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 3.100/1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão para conferência de documentos exigidos na qualificação técnica, referente ao PRC 124/2022, cujo objeto é a **“contratação de empresa especializada para a execução de serviços de projeto executivo, modificação e extensão de redes de distribuição de energia elétrica aérea em média tensão e baixa tensão com instalação de transformadores e iluminação pública em led”**.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito (análise da amostra), e ainda:

- a) conferir a documentação exigida na qualificação técnica;
- b) emitir o relatório de conclusão da mesma.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a comissão de conferência de documentação para habilitação técnica os seguintes membros:

– Israel Bernardes - Engenheiro Eletricista

– Karina Morato Campos Moreira - Arquiteta e Urbanista

– Marcos Vinicius de Oliveira Santos - Engenheiro Civil

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para desempenho de suas atividades.

Art. 5º – O prazo de duração da comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de conferência dos documentos.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.635/2022

PORTARIA Nº 19.635/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o pedido exposto no Memorando nº 139/2022 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Maria Carolina de Melo Mendonça** do cargo comissionado de **Assessor V** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2022.

Pará de Minas, 23 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.655/2022

PORTARIA Nº 19.655/2022

Institui comissão para conferência de documentação para habilitação técnica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 3.100/1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão para conferência de documentos exigidos na qualificação técnica, referente ao PRC 111/2022, cujo objeto é **“Contratação de serviços de arbitragem em diversas modalidades de jogos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo”**.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito (análise da amostra), e ainda:

- a) conferir a documentação exigida na qualificação técnica;
- b) emitir o relatório de conclusão da mesma.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a comissão de conferência de documentação para habilitação técnica os seguintes membros:

- Alexandre Amorim Moreno Valverde
- Anderson André Viana da Silva
- Jackson Faustino Ferreira

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para desempenho de suas atividades.

Art. 5º – O prazo de duração da comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de conferência dos documentos.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 442

LEI Nº 6.713/2022

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 0001088/2022, cujo objetivo é a implementação da compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos termos da legislação de regência, especialmente diante do teor da Lei Federal 9.796/1.999.

Parágrafo único. Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será cancelada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor
03.01.09.272.0006.0.006-3.1.9001-24	R\$ 181.000,00
TOTAL	R\$ 181.000,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 452

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - PRC Nº 1033/2021

Processo: **PRC nº 1033/2021** – Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2022, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos projetos de venda referentes à **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO**. Aberta a sessão, sem representantes presentes das credenciadas, passou-se a abertura dos envelopes de projeto de venda dos grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA e COOPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO**, bem como, dos produtores **EMERSON INÁCIO DE SOUZA, LUCIANO ALVES PEREIRA e ANTONIO PAULINO NETO**, devidamente protocolados, seguindo os critérios do edital. Após a apreciação das propostas em conformidade com as exigências contidas no edital, conteúdo dos envelopes de nº 02 – Projeto de Venda, obteve-se o resultado conforme segue abaixo:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA;** verificada a conformidade do projeto de venda local, conferidos os preços unitários propostos, apto para fornecimento dos itens licitados, exceto mexerica; valor total da proposta de R\$1.783.701,07 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e um reais e sete centavos).
- **EMERSON INÁCIO DE SOUZA;** verificada a conformidade do projeto de venda local, conferido o preço unitário proposto, apto para fornecimento do item mexerica; valor total da proposta de R\$38.986,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais).
- **COOPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO;** verificada a conformidade dos preços unitários propostos, apto para fornecimento, contudo, quantitativo dos itens já exauridos pelos proponentes locais.
- **LUCIANO ALVES PEREIRA;** verificada a conformidade do preço unitário proposto, porém, quantitativo do item chuchu já exaurido pelos proponentes locais.
- **ANTONIO PAULINO NETO;** verificada a conformidade do preço unitário proposto, porém, quantitativo do item feijão já exaurido pelos proponentes locais.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme edital. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 25 de março de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Raquel Cristina de Sena

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 444

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PROCESSO: PRC 1088/2021

Processo: PRC 1088/2021 - Modalidade: Concorrência nº 004/2022

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E**

AMPLIAÇÃO DO CMEI PROFESSOR GERALDO MARTINS DE MELO. Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presente nenhuma representante das empresas credenciadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – R\$2.251.566,61 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos);

2ª) LIMINE CONSTRUTORA EIRELI – R\$2.484.028,42 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos);

3ª) CONSTRUTORA DNZ EIRELI – R\$2.491.067,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos);

4ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$2.646.310,67 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos);

5ª) CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – R\$2.710,295,57 (dois milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

6ª) PMMX ENGENHARIA LTDA – R\$2.792.331,17 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA** pelo valor de **R\$2.251.566,61** (dois milhões, duzentos e cinquenta e um reais, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 28 de março de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 451

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 11.845/2022

DECRETO Nº 11.845/2022

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

considerando o requerimento de **João Bosco Domingos Lemos, CPF 363.015.666-53**, protocolado sob **Nº PRO-5000952/2021**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.637/2021, especialmente o disposto em

seu Artigo Nº 33, § 2º *desmembramento de lotes com as mesmas áreas e testadas dos lotes contíguos ou adjacentes ao terreno objeto do desmembramento.*

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 9 da Quadra X-2** situado no Bairro Santos Dumont, Município de Pará de Minas, de propriedade de **João Bosco**

Domingos Lemos, CPF 363.015.666-53, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno Nº 9 – Quadra X-2 – Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Matrícula: 1.629 – Folha 138 – Livro 2 -F – Registro Geral

Proprietário: JOÃO BOSCO DOMINGOS LEMOS

Área: 360,00 m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 1.629 – Folha 138 – Livro 2 -F – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 9 – Quadra X-2 – Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Proprietário: JOÃO BOSCO DOMINGOS LEMOS

Área: 180,00 m²

Frente: 7,50 m confrontando com a Rua Conquista;

Fundos: 7,50 m confrontando com Terrenos de Antônio Dias Pereira;

Lateral Direita: 24,00 m confrontando com o Lote Nº 10;

Lateral Esquerda: 24,00 m confrontando com o Lote Nº 9-A.

Lote de Terreno Nº 9-A – Quadra X-2 – Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Proprietário: JOÃO BOSCO DOMINGOS LEMOS

Área: 180,00 m²

Frente: 7,50 m confrontando com a Rua Conquista;

Fundos: 7,50 m confrontando com Terrenos de Antônio Dias Pereira;

Lateral Direita: 24,00 m confrontando com o Lote Nº 9;

Lateral Esquerda: 24,00 m confrontando com Terrenos de Antônio José Viegas, (Lote Nº 8).

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 428

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 11.835/2022

DECRETO Nº 11.835/2022

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Pedro Ivo Vargas, CPF 542.862.476-00**, protocolado sob Nº **PRO-5000519/21**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 01 da Quadra G-09** situado no Bairro Gorduras, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Pedro Ivo Vargas,**

CPF 542.862.476-00 conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra G-09 – Bairro Gorduras – Pará de Minas-MG

Matrícula: 77.107 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: Pedro Ivo Vargas

Área: 1.192,27m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º **77.107** – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra G-09 – Bairro Gorduras – Pará de Minas-MG

Proprietário: Pedro Ivo Vargas

Área: 223,13 m²

Frente: 10,02 m em curva confrontando com a Rua Maria Emília de Jesus;

Fundos: 8,20 m sendo: 8,17 m confrontando com o Lote Nº 01-B, mais 0,03 m com o Lote Nº 08;

Lateral Direita: 23,76 m confrontando com o Lote Nº 01-A;

Lateral Esquerda: 26,61 m confrontando com o Lote Nº 11.

Lote de Terreno Nº 01-A – Quadra G-09 – Bairro Gorduras – Pará de Minas-MG

Proprietário: Pedro Ivo Vargas

Área: 296,24 m²

Frente: 29,58 m em curva, sendo: 22,79 m confrontando com a Rua Maria Emília de Jesus, mais 6,79 m confrontando com a Praça João Ferreira dos Santos;

Lateral Direita: 18,79 m confrontando com o Lote Nº 01-B;

Lateral Esquerda: 23,76 m confrontando com o Lote Nº 01.

Lote de Terreno Nº 01-B – Quadra G-09 – Bairro Gorduras – Pará de Minas-MG

Proprietário: Pedro Ivo Vargas

Área: 397,17 m²

Frente: 15,70 m em curva confrontando com a Praça João Ferreira dos Santos;

Fundos: 15,08 m confrontando com o Lote Nº 08;

Lateral Direita: 23,58 m confrontando com o Lote Nº 01-C;

Lateral Esquerda: 26,96 m sendo: 18,79 m confrontando com o Lote Nº 01-A e 8,17 m confrontando com o Lote Nº 01.

Lote de Terreno Nº 01-C – Quadra G-09 – Bairro Gorduras – Pará de Minas-MG

Proprietário: Pedro Ivo Vargas

Área: 275,73 m²

Frente: 30,56 m em curva sendo: 21,51 m confrontando com a Praça João Ferreira dos Santos, mais 9,05 confrontando com a Rua Maria da Conceição de Almeida;

Lateral Direita: 15,10 m confrontando com o Lote Nº 08;

Lateral Esquerda: 23,58 m confrontando com o Lote Nº 01-B.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 429

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 11.836/2022

DECRETO Nº 11.836/2022

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Maria de Lourdes Bernadete Mendonça Silveira, CPF: 462.520.106-34**, protocolado sob Nº **PRO-10164/17**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.657/2021, especialmente o disposto em seu Artigo Nº 35.

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada uma **Área de Terreno “A”** situada na Localidade de “Caetano Preto”, no Perímetro de Expansão Urbana do Município de Pará de Minas, de

propriedade de **Maria de Lourdes Bernadete Mendonça Silveira, CPF: 462.520.106-34**, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA**Área de Terreno “A” – Localidade de Caetano Preto – Pará de Minas - MG****Matrícula:** 68.931 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral**Proprietário:** Maria de Lourdes Bernadete Mendonça Silveira**Área:** 8.278,78m²**Descrição:** Conforme Matrícula N.º 68.931 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral**LOTES DESMEMBRADOS:****Lotes de Terreno D, E, F, G, H, I, J e K – Quadra S/Nº - Localidade de Caetano Preto – Pará de Minas-MG****Proprietário:** Maria de Lourdes Bernadete Mendonça Silveira**Área:** 8.278,78m²**Descrição:** Conforme quadro abaixo, demonstrando as áreas e confrontações dos respectivos Lotes de Terreno

DESCRIÇÃO	FRENTE	DIMENSÕES (m)			Frente	Confrontações			ÁREA (m²)
		FUNDO	DIREITA	ESQUERDA		Fundo	DIREITA	ESQUERDA	
LOTE D	16,33	16,29	61,72	60,12	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE E	1.000,00
LOTE E	17,66	16,08	60,12	58,57	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE D	LOTE F	1.000,00
LOTE F	17,53	17,16	58,57	56,85	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE E	LOTE G	1.000,00
LOTE G	17,04	18,73	56,85	55,28	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE F	LOTE H	1.000,00
LOTE H	18,72	18,15	55,28	53,47	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE G	LOTE I	1.000,00
LOTE I	19,66	18,52	53,47	51,47	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE H	LOTE J	1.000,00
LOTE J	20,38	19,37	51,47	49,30	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE I	LOTE K	1.000,00
LOTE K	32,10	19,84	49,30	47,45	Estrada Municipal	Terrenos de Heli Rodrigues De Almeida	LOTE J	Terrenos de Pacifico da Silva Ferreira	1.278,78
									8.278,78

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello**Código identificador:** 430

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 11.848/2022

DECRETO Nº 11.848/2022

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de Lotério de Araújo Silva, CPF Nº 000.380.336-82, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-03033/21**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 37, 38 e 39 da Quadra 03, situados no Bairro Papa João Paulo II, Município de Pará de Minas, de propriedade de Lotério de Araújo Silva, CPF Nº 000.380.336-82, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 37 – Quadra 03 -Bairro Papa João Paulo II – Pará de Minas-MG

Matrícula: 64.875 – Ficha 01 – Livro 2 Registro Geral

Proprietário: LOTÉRIO DE ARAÚJO SILVA

Área: 200,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 64.875 – Ficha 01 – Livro 2 Registro Geral

Lote de Terreno Nº 38 – Quadra 03 - Bairro Papa João Paulo II – Pará de Minas-MG

Matrícula: 64.876 – Ficha 01 – Livro 2 Registro Geral

Proprietário: LOTÉRIO DE ARAÚJO SILVA

Área: 200,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 64.876 – Ficha 01 – Livro 2 Registro Geral

Lote de Terreno Nº 39 – Quadra 03 -Bairro Papa João Paulo II – Pará de Minas-MG

Matrícula: 64.877 – Ficha 01 – Livro 2 Registro Geral

Proprietário: LOTÉRIO DE ARAÚJO SILVA

Área: 200,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 64.877 – Ficha 01 – Livro 2 Registro Geral

LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno Nº 37 – Quadra 03 -Bairro Papa João Paulo II – Pará de Minas-MG

Proprietário: LOTÉRIO DE ARAÚJO SILVA

Área: 600,00m²

Frente: 20,00m confrontando com a Rua José Bahia Capanema;

Fundos: 20,00m confrontando com o Lote Nº 36;

Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote Nº 02 e Lote Nº 40;

Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com a Rua José Antonino de Sales.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 431

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 11.911/2022

DECRETO N.º 11.911/2022

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa uma faixa de terreno de 314,63 m² inserta no imóvel rural situado no local denominado Sítio Água Limpa, em Pará de Minas - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de rede de água, a faixa de terreno de 314,63 m² (trezentos e quatorze vírgula sessenta e três centímetros quadrados), situada no local denominado *Sítio Água Limpa*, inserida na matrícula nº 28.350, Livro 2-DH – fls.038 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade da *Sra. Maria Raimunda de Oliveira Moraes*, brasileira, viúva, CPF 799.004.536-20 e de seus filhos *Edmara Moraes, brasileira, maior, comerciária, CPF 034.753.726-06; Wendell Moraes Lara, brasileiro, maior, comerciante, CPF 007.351.276-11; Ítalo Lara de Moraes, brasileiro, menor impúbere, representado por sua genitora acima em destaque e Taumar Moraes Lara, brasileiro, menor impúbere, representado por sua genitora acima em destaque*, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica anexa aos autos do Processo Administrativo n.º 00748/14:

“Área: 314,63 m²

Frente: 7,82 m confrontando com Maria Raimunda de Oliveira Moraes e outro

Fundos: 5,79 m confrontando com a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e outro

Lateral direita: 62,41 m confrontando com Maria Raimunda de Oliveira Moraes e outro

Lateral esquerda: 56,16 m confrontando com Maria Raimunda de Oliveira Moraes e outro”

Art. 2.º A faixa de terreno descrita no *caput* do artigo 1.º será utilizada para a instalação de uma rede de água a fim de melhorar e ampliar a infraestrutura urbana no local.

Art. 3.º O valor total da avaliação procedida pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Pará de Minas – MG é de R\$ 9.438,90 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Laudo de Avaliação constante dos autos de Processo Administrativo n.º 00748/14.

Art. 4.º O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a instituição da servidão administrativa da faixa de terreno descrita no *caput* do artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse,

alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º As despesas cartorárias da presente desapropriação correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente do Município e as despesas para o custeio das indenizações a serem adimplidas aos proprietários ficará a cargo da concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pará de Minas, a sociedade *Águas de Pará de Minas S.A.*, nos termos da legislação de regência e respectivo contrato de concessão dos referidos serviços públicos.

Art. 6.º Revoga-se expressamente o Decreto Municipal 9.435/2016.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de março de 2022.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 432

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 11.918/2022

DECRETO Nº 11.918/2022

Aprova Desmembramento de Chácara de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

considerando o requerimento de **Wessislei Geraldo Siqueira, CPF 602.056.016-34**, protocolado sob Nº **PRO-0001232/2022**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada a **Chácara de Terreno Nº 7 da Quadra 5** situada no Distrito de Ascensão, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Wessislei Geraldo**

Siqueira, CPF 602.056.016-34, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Chácara de Terreno Nº 7 – Quadra 5 – Distrito de Ascensão – Pará de Minas-MG

Matrícula: 8.562 – Folha 112 – Livro 2-AG – Registro Geral

Proprietário: **WESSISLEI GERALDO SIQUEIRA**

Área: **5.040,00 m²**

Descrição: Conforme Matrícula N.º 8.562 – Folha 112 – Livro 2-AG – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Chácara de Terreno Nº 7 – Quadra 5 – Distrito de Ascensão – Pará de Minas-MG

Proprietário: **WESSISLEI GERALDO SIQUEIRA**

Área: **1.417,50 m²**

Frente: 31,50 m confrontando com a Rua Gaivota;

Fundos: 31,50 m confrontando com a Chácara Nº 7B;

Lateral Direita: 45,00 m confrontando com a Rua Cardeal;

Lateral Esquerda: 45,00 m confrontando com a Chácara Nº 7A.

Chácara de Terreno Nº 7A – Quadra 5 – Distrito de Ascensão – Pará de Minas-MG

Proprietário: WESSISLEI GERALDO SIQUEIRA

Área: 1.417,50 m²

Frente: 31,50 m confrontando com a Rua Gaivota;

Fundos: 31,50 m confrontando com a Chácara Nº 7B;

Lateral Direita: 45,00 m confrontando com a Chácara Nº 7;

Lateral Esquerda: 45,00 m confrontando com a Chácara Nº 6.

Chácara de Terreno Nº 7B – Quadra 5 – Distrito de Ascensão – Pará de Minas-MG

Proprietário: WESSISLEI GERALDO SIQUEIRA

Área: 2.205,00 m²

Frente: 35,00 m confrontando com a Rua Cardeal;

Fundos: 35,00 m confrontando com a Chácara Nº 6;

Lateral Direita: 63,00 m confrontando com as Chácaras Nº 3 e Nº 4;

Lateral Esquerda: 63,00 m confrontando com as Chácaras Nº 7 e Nº 7A.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 443
